



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.662, DE 22 DE JUNHO DE 2007

“Altera a estrutura da Secretaria da Cidadania e Ação Social, a que alude a Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2006, e dá outras providências.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica acrescida 01 (uma) vaga, na estrutura administrativa da Secretaria da Cidadania e Ação Social – Departamento de Ação Social - Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente, a que alude a Lei Municipal nº. 1.610, 25 de maio de 2.006, ao cargo de Assistente Social, na forma do Anexo que faz parte integrante desta Lei.


Art. 2º. - Os Anexos II e VIII da Lei Municipal 1.610, 25 de maio de 2.006, passam a vigorar, no que concerne à Secretaria da Cidadania e Ação Social, na forma dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Os demais Anexos integrantes da Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2.006, permanecem inalterados.

Art. 3º. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de junho de 2007 – 43º.
Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

PJLei nº. 18/2007 = PM
Autógrafo nº. 021.06.2007 = CM
Processo nº. 1.045/07 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br

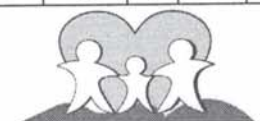


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO II – QUADRO PERMANENTE Cargos de provimento efetivo distribuídos por Secretaria

CARGO	SG	SAJ	SCAS	SD	SEC	SF	SA	SOP	SSU	SAS	SC	GP	Total
ADVOGADO	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	03	03	01	07	05	06	04	01	02	01	-	34
AGENTE DE CONTROLE	-	-	-	-	01	-	-	-	-	10	-	-	11
AGENTE DE MANUTENÇÃO *	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	02
AGENTE DE TRANSITO	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	03
AGENTE OPERACIONAL *	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
AGENTE TÉCNICO	-	-	-	-	-	01	01	-	01	-	01	-	04
ALMOXARIFE	-	-	-	-	-	-	01	-	01	01	-	-	03
ANALISTA DE SUP. E PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
ARQUITETO	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	02
ASSISTENTE SOCIAL	-	-	02	-	01	-	-	-	-	03	-	-	06
ATENDENTE DE DES. INFANTIL	-	-	03	-	44	-	-	-	-	-	-	-	47
ATENDENTE DE ENFERMAGEM (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	04
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01	-	-	02
AUXILIAR DE COMPRAS	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	02
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	03
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	08	-	-	-	-	-	-	-	08
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	09	-	-	09
AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS	01	01	01	01	-	01	01	-	-	-	-	-	06
BIBLIOTECARIO	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
CALCETEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
COORDENADOR	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-	-	02
COPEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
DENTISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	08	-	-	08
DESENHISTA PROJETISTA	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
ELETRICISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
ENCANADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
ENCARREGADO	-	-	01	-	02	03	03	-	-	03	-	-	12
ENFERMEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	11
ENGENHEIRO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
ENGENHEIRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
ESCRITURÁRIO *	01	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	03
FARMACEUTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
FAXINEIRA *	-	-	01	-	05	-	01	-	-	03	-	-	10
FEITOR	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	03
FISCAL	-	-	-	-	-	03	-	06	-	09	-	-	18
FISIOTERAPEUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01



Prefeitura Municipal 2005/2008
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, n° 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br

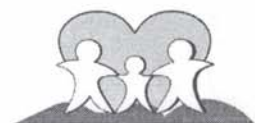


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

FOTÓGRAFO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	02
GUIA DE TURISMO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
INSTRUTOR DE ESPORTE	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
JARDINEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
JORNALISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
MARCENEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
MECANICO	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
MÉDICO DIVERSAS ESPECIALIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	-	-	21
MERENDEIRA	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	12
MONITOR DE PERCURSO ESCOLAR	-	-	-	-	07	-	-	-	-	-	-	-	07
MOTORISTA	-	-	03	-	07	-	-	01	07	35	-	01	54
OPERADOR DE MÁQUINA	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	03
PEDAGOGO	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	02
PEDREIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
PINTOR	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
PROCURADOR	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	02
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	64	-	-	-	-	-	-	-	64
PSICÓLOGO	-	-	01	-	01	-	-	-	-	04	-	-	06
RECEPCIONISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	-	-	27
SECRETARIO ESCOLAR	-	-	-	-	06	-	-	-	-	-	-	-	06
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	-	-	03	-	11	-	01	-	52	17	-	-	84
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	-	-	-	-	01	01	-	-	-	01	-	-	03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	-	-	27
TÉCNICO DE SOM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
TÉCNICO DE TURISMO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
TÉCNICO DE GESSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
TÉCNICO DE RAIOS X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
TELEFONISTA	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-	-	04
TESOUREIRO	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
TOPOGRAFO	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
VIGIA	-	-	04	-	36	-	06	-	08	24	-	-	78
TOTAL GERAL	05	12	22	04	217	19	28	21	87	227	06	02	650

(*) A SER EXTINTO NA VACÂNCIA



Prefeitura Municipal 2005/2008
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO VIII

QUADRO DE CARGOS E VAGAS DISTRIBUÍDOS POR SECRETARIA

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL			
	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária
GABINETE DO SECRETÁRIO			
01	Secretario		
01	Assessor Executivo	Comissão	40
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
Serviço de Expediente			
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
03	Motorista	Efetivo	40
04	Vigia	Efetivo	40
03	Servente de Serviços Gerais	Efetivo	40
01	Faxineira	Efetivo	40
01	Assessor de Serviços Gerais	Comissão	40
01	Consultor de Transporte	Comissão	40
Serviço de Controle de Materiais e de Convênios			
01	Assessor Administrativo I	Comissão	40
01	Assessor Administrativo III	Comissão	40
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
Serviço Social			
01	Assistente Social	Efetivo	40
01	Psicólogo	Efetivo	40
01	Auxiliar de Serviços Externos	Efetivo	40
01	Assessor Administrativo IV	Comissão	40
01	Assessor Técnico IV	Comissão	40
01	Assessor de Promoção Social	Comissão	40



Prefeitura Municipal 2005-2008
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Serviço de Treinamento e Capacitação			
01	Encarregado	Efetivo	40
01	Atendente	Comissão	40
Serviço de Atendimento ao Idoso			
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente			
01	Assistente Social	Efetivo	40
01	Assessor de Promoção Social	Comissão	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
03	Atendente de Des. Infantil	Efetivo	40



Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br